



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 13/2026

Processo Número: **2055/2026** | Data do Protocolo: 05/02/2026 17:01:09



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350034003400310033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do **Artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado**, combinado com o **Artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, **REQUEIRO** que seja oficiada a **Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL)**, por meio de sua titular, para que preste informações acerca da existência de **estudos e processos de licenciamento ambiental** relativos à instalação de um **pátio regulador de caminhões**, previsto para a Ilha do Tatu, no município de Cubatão.

Em recente visita a Cubatão, recebi o questionamento de munícipes sobre a implantação de um pátio regulador da movimentação de carga para o Porto de Santos, com capacidade estimada para 500 caminhões na Ilha do Tatu, área com mais de 400 mil m², pertencente à União, após decisão tomada pela Autoridade Portuária de Santos (APS). A área em questão situa-se dentro da Poligonal do Porto de Santos.

O jornal A Tribuna veiculou no dia 23 de janeiro de 2025 uma **carta aberta do prefeito** de Cubatão manifestando-se **contrariamente** à implantação do empreendimento. A oposição ao projeto se deve ao avanço do projeto **sem diálogo prévio** com a população, além da **incompatibilidade com o Plano Diretor** municipal e potenciais **impactos ambientais, logísticos e sociais** decorrentes do intenso fluxo de caminhões em área urbana consolidada, além do fato de a Ilha do Tatu, situada entre a interligação Anchieta-Imigrantes e Estrada Metalúrgico Ricardo Reis, ser uma **área de preservação ambiental**.

Considerando a **relevância ambiental**, a proximidade com **bairros predominantemente residenciais** do município, a competência da CETESB como órgão licenciador ambiental estadual e a relevância dos impactos potenciais associados à implantação e operação de empreendimentos logísticos de grande porte, solicita-se:

Existe processo de **licenciamento ambiental**, em andamento ou concluído, vinculado a esse empreendimento? Em caso positivo, indicar o(s) **responsáveis/proponentes**, o(s) **número(s) do(s) processo(s) administrativo(s)**, a tipologia de licença requerida (LP, LI, LO ou outra) e o **estágio atual de tramitação**..

Existe **estudo de viabilidade ambiental** relacionado à implantação do pátio regulador de caminhões na Ilha do Tatu, em Cubatão? Em caso afirmativo, informar o número do processo, data de protocolo, empreendedor responsável e responsável técnico pelo estudo.

Foram solicitados ou apresentados estudos ambientais, tais como Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), Relatório Ambiental Simplificado (RAS), estudo de tráfego, avaliação de impactos cumulativos ou outros estudos técnicos? Em caso afirmativo, indicar formas de acesso aos mesmos.

A CETESB realizou **vistorias, inspeções ou levantamentos técnicos** na área prevista para o empreendimento? Se sim, informar as datas, os relatórios produzidos, eventuais irregularidades identificadas e as medidas mitigadoras ou compensatórias eventualmente estabelecidas, bem como indicar formas de acesso aos mesmos.

Houve realização ou previsão de audiências públicas ou outros mecanismos de participação social, envolvendo moradores, entidades da sociedade civil, órgãos municipais ou conselhos ambientais, no âmbito do processo de licenciamento? Em caso positivo, informar datas e registros.

O processo de licenciamento considera a compatibilidade do empreendimento com o Plano Diretor e o zoneamento do município de Cubatão, bem como os impactos sobre áreas residenciais do entorno e sobre áreas ambientalmente protegidas? Em caso





afirmativo, indicar como essas questões estão sendo analisadas.

A análise do empreendimento está considerando outras normas estaduais, como o **Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)** e o **Plano de Gerenciamento Costeiro (GERCO)**? Se sim, discriminar as análises e indicar formas de acesso às mesmas.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um pátio regulador de caminhões de grande porte no município de Cubatão traz riscos à área ambientalmente sensível da Ilha do Tatu e aos moradores das residências, devido à circulação e permanência diária de centenas de veículos pesados na região, além da administração Municipal anterior ter se posicionado contrária à iniciativa.

Cubatão possui **histórico sensível de passivos ambientais e esforços de recuperação ambiental reconhecidos nacionalmente**, o que reforça a necessidade de rigor técnico, transparência e participação social em processos de licenciamento de empreendimentos com potencial significativo de impacto. Ademais, a possível **incompatibilidade do projeto com o Plano Diretor Municipal e a ausência de diálogo** prévio com a população local evidenciam a importância do acompanhamento legislativo.

Este Requerimento de Informação tem por objetivo garantir transparência sobre a atuação da SEMIL e da CETESB, como órgão licenciador, no licenciamento do empreendimento, permitindo que esta Casa Legislativa exerça seu papel constitucional de fiscalização e controle, assegurando o cumprimento da legislação ambiental, do princípio da prevenção, da participação social e do direito da população a um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Sala das Sessões, Deputada Estadual Marina Helou
Rede Sustentabilidade

Marina Helou



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370036003500360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Marina Helou** em **05/02/2026 16:15**

Checksum: **03EC0301535D432511FF141DAFC7487D27548F38E2C5ED07FE836BB6ABEC2BC8**

